



2º TERMO ADITIVO

XI EDITAL MECENAS DO CEARÁ

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública, **CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; **CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência. **RESOLVE** tornar público o 1º Termo Aditivo ao **XI EDITAL MECENAS DO CEARÁ**, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 6.1 do edital até o dia 19 de novembro de 2018;
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza – CE, 12 de novembro de 2018.

  
**Fabiano dos Santos**  
Secretário da Cultura